



LEI Nº1.062 , de 16 de julho 2008

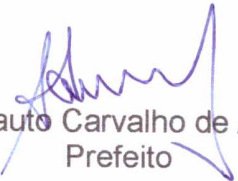
EMENTA: CRIA E DENOMINA RUA VEREADOR CÍRIACO GOMES DE CARVALHO NA VILA DE CARAIBEIRAS, TACARATU-PE, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador CÍRIACO GOMES DE CARVALHO, a citada rua que tem inicio na lateral da Av. Pedro Francilino, onde fica instalado o Jr. Empreendimento Têxtil, dando como ponto estratégico em Caraibeiras neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração